



ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA  
COORDENADORIA ACADÊMICA  
CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA AEROESPACIAIS

**FÁBIO FERREIRA SILVA**, Cel QOAV

**A Força Aérea em ação:** Operações Conjuntas e a legitimação da missão em tempos de paz

Rio de Janeiro  
2025

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA  
COORDENADORIA ACADÊMICA  
CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA AEROESPACIAIS

**FÁBIO FERREIRA SILVA, Cel QOAV**

**A Força Aérea em ação: Operações Conjuntas e a legitimação da missão em tempos de paz**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Livia Aparecida Almeida e Sousa

Rio de Janeiro  
2025

## 1 INTRODUÇÃO

A missão de uma organização sintetiza sua razão de existir. Em sentido mais amplo, representa o motivo de sua criação, indicando claramente as atividades que devem ser desenvolvidas para atender a um grupo específico.

Amparada em princípios constitucionais, a Força Aérea Brasileira (FAB) tem como missão manter a soberania do espaço aéreo e integrar o território nacional com vistas à defesa da Pátria, demandando elevados níveis de preparo em ambiente realístico, de modo a despertar na sociedade a percepção de retorno frente ao investimento estatal.

No entanto, a ausência de participação em conflitos armados evidencia o desafio de validar o cumprimento dessa missão institucional, reforçando a ideia de que a atuação em tempo de paz deve ser interpretada sob a perspectiva da execução técnico-operacional, mas também em relação ao contrato entre a sociedade civil e a instituição militar (Avant, 1994).

Dessa forma, seja em relação à testagem do preparo operacional, ou mesmo sobre a legitimação do Poder Aeroespacial perante a sociedade, impõe-se a necessidade de atuação em cenários verossímeis e desafiadores, os quais permitam, simultaneamente, validar aspectos operacionais e consolidar a percepção do valor estratégico da FAB para um país continental como o Brasil (Florêncio, 2021).

Nesse contexto, este trabalho analisa o emprego do Poder Aeroespacial em tempo de paz, com ênfase na importância das Operações Conjuntas para a legitimação da missão institucional da FAB. Defende-se a tese de que o envolvimento da FAB em Operações Conjuntas é essencial para a validação do preparo operacional, bem como para a ampliação da percepção de retorno social pela população, consolidando o papel da instituição como elemento estratégico do Estado Brasileiro.

Dois argumentos principais sustentam essa tese. O primeiro é que as Operações Conjuntas são ambientes propícios para a experimentação e validação de procedimentos doutrinários e operacionais, em função do seu aspecto realístico, complexo e, muitas vezes, intempestivo. O segundo é que a atuação da FAB em regiões de difícil acesso, com prontidão e mobilidade estratégica, reforça a percepção social sobre sua importância e amplia sua legitimidade institucional, possibilitando o reconhecimento do cumprimento da missão.

Metodologicamente, este trabalho adota uma abordagem qualitativa e descritiva, com foco na compreensão de um fenômeno social a partir da observação, descrição e interpretação de contextos. Utiliza-se o estudo de caso, tendo como referência as Operações Yanomami,

Catrimani II e Taquari, com apoio em análise documental de fontes públicas e oficiais.

A estrutura do trabalho compreende três seções principais. A primeira aborda a validação doutrinária e operacional do emprego do Poder Aeroespacial em tempo de paz. A segunda analisa a percepção social das ações da FAB, tomando as Operações Conjuntas como referência. Por fim, a terceira apresenta conclusões e questões que ampliam a compreensão da legitimação da missão institucional da FAB no contexto da sociedade contemporânea.

## **2 PODER AEROESPACIAL EM TEMPO DE PAZ: PREPARO E EMPREGO EM FOCO**

O emprego do Poder Aeroespacial está diretamente ligado à missão da FAB, mesmo fora de situações de guerra. Ainda que no imaginário nacional seu uso esteja associado a conflitos armados, tem-se em tempos de paz a necessidade de ambientes para preparação e validação operacional, consolidando a FAB como instituição estratégica do Estado.

As Operações Conjuntas representam um ambiente privilegiado para testar e validar doutrinas, aprimorar capacidades e evidenciar a necessidade de empreender ações militares, por meio de atuação coordenada entre múltiplos atores, em ambientes operacionalmente complexos. Essas operações impõem desafios de sincronização, exigem rápida adaptação, comunicação eficiente e decisões sob pressão (Ferraz e Duarte, 2022).

Nesse sentido, o ambiente das Operações Conjuntas emerge três elementos-chave: complexidade operacional, coordenação interagências e exigência de interoperabilidade. O envolvimento com outras Forças, agências civis e órgãos públicos, amplia a complexidade das ações e demanda o desenvolvimento contínuo de doutrinas, tecnologias e práticas de comunicação (Silva e Costa, 2023), ao mesmo tempo em que exige pronta-resposta, mobilização rápida e flexibilidade (Brasil, 2020b).

Exemplos concretos evidenciam esse papel. A participação da FAB nas Operações Yanomami e Catrimani II (ambas no estado de Roraima – RR), voltadas à proteção de terras indígenas e ao combate ao garimpo ilegal, e na Operação Taquari, em resposta ao maior desastre natural do Rio Grande do Sul – RS, revelou-se fundamental para a aplicação prática da doutrina e do preparo operacional em cenários reais e desafiadores.

Em tais operações, a FAB mobilizou efetivos e recursos em cenários extremos. Foram empregados oito tipos de aeronaves, em mais de cinco mil horas de voo, realizando transporte logístico, ressuprimento, busca e salvamento, evacuação aeromédica, reconhecimento e

patrulhamento aéreo (BRASIL, 2024a; 2024b), coordenando ações com diversos outros atores, em cenário favorável ao fortalecimento doutrinário prontidão operacional (Alves, 2022).

Destaca-se, por exemplo, a validação prática de capacidades estratégicas da FAB, tal como a aeronave KC-390 Millennium que realizou o lançamento aéreo de 10 toneladas de donativos, no município de Ivorá (RS) – o primeiro em ambiente de calamidade pública real - sob coordenação com o Exército Brasileiro e a sociedade local, atestando capacidade de ressuprimento aéreo em grande escala em situações emergenciais, validando aspectos operacionais de precisão nos lançamentos em áreas de acesso comprometido (Brasil, 2024c).

Além disso, a utilização inédita de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) para localizar vítimas em áreas de difícil acesso (Tecno Defesa, 2024), coletando informações fundamentais para a atuação dos helicópteros H-60L Black Hawk equipados com óculos de visão noturna (OVN), os quais foram utilizados em missões de busca e resgate noturno, ampliando a eficácia das ações da FAB em condições adversas.

Esses exemplos evidenciam a adaptação da FAB a cenários complexos, em meio a experimentação de capacidades sob restrições operacionais. O ambiente das Operações Conjuntas representa a possibilidade de validação de procedimentos doutrinários e funcionais, os quais ainda não haviam sido testados em outra oportunidade, fortalecendo os princípios de interoperabilidade, flexibilidade e racionalidade do preparo, em consonância com a prontidão estratégica (Posen, 1984).

Além disso, a atuação da FAB naquelas Operações proporciona a observação de como os conceitos previstos na Doutrina Básica da FAB (Brasil, 2020a) e na Doutrina de Operações Conjuntas (Brasil, 2020b) são experimentados, mas, para além disso, oportuniza-se também o seu tensionamento, aprimoramento e a sua redefinição à luz da realidade operacional, proporcionando a atualização de procedimentos e a institucionalização de lições aprendidas.

A diversidade de ações realizadas e a complexidade dos ambientes em que se inseriram reafirmam a relevância da doutrina vigente, ao mesmo tempo em que retroalimentam o ciclo virtuoso de aprimoramento. Assim, as Operações Conjuntas, em tempos de paz, não apenas colocam à prova o preparo da FAB, mas também constituem um dos principais ambientes para o fortalecimento de sua prontidão e legitimidade perante a sociedade brasileira.

### **3 OPERAÇÕES CONJUNTAS E A LEGITIMAÇÃO DA MISSÃO DA FAB**

Com a missão de integrar o território nacional com vistas à defesa da pátria, a FAB

exerce papel estratégico ao promover soberania e presença em regiões historicamente vulneráveis. Por meio de apoio logístico e humanitário contínuo, percebe-se na organização a expressão concreta do poder público em prol da integração nacional, consagrando-se como uma instituição de presença em locais caracterizados por aspectos estruturantes de ausência, tornando-se um dos pilares essenciais à afirmação da presença estatal em regiões remotas.

Nesse cenário, Lessa (2022) argumenta sobre a importância do relacionamento histórico existente entre o papel das Forças Armadas como intermediadores no apoio entre Estado e sociedade, principalmente em regiões fronteiriças ou periféricas. Ao mesmo tempo, Penna Filho (2023) pontua que a participação eficiente da FAB no âmbito doméstico das Operações Conjuntas reforça a narrativa pública de confiança, legitimidade e capacidade estatal frente à ameaças e emergências não previstas.

Sob tal perspectiva, o debate sobre a legitimação da FAB decorre de sua capacidade de se fazer funcional e socialmente reconhecida, por meio da construção do discurso racional e na deliberação social (Habermas, 1997). Assim, compreende-se a FAB como parte estruturante do aparato governamental, na medida em que integra socialmente pontos remotos, atuando de forma transversal e tempestiva na entrega de valor e serviços públicos fundamentais, reforçando seu posicionamento utilitário e institucional como alicerce de coesão social (Mann, 1984).

Esse reconhecimento é intensificado quando são potencializados recursos e capacidades, proporcionando resultados tangíveis e percebidos pela população, sem que isso represente distorções ou usurpações de funções civis ou substituição do fomento institucional de políticas públicas (Svartman, 2021).

Desse modo, quando a FAB atua em cenários de vulnerabilidade social associada à dificuldade de outros meios estatais, assumindo funções complementares em saúde, segurança e logística, reitera-se o entendimento de defesa como um bem público, orientado à cidadania, de forma que os limites de legitimidade se sustentam primordialmente em relação ao desempenho da capacidade de entrega e eficácia operacional (Easton, 1965).

Dessa maneira, as Operações Conjuntas são compreendidas como instrumentos de soberania e integração. Tais Operações funcionam como indutor estratégico da FAB, promovendo infraestrutura de coesão nacional, mobilidade e alcance, que integram pontos e unidades de apoio em regiões isoladas, cumprindo o papel de agente de mediação simbólica entre Estado e sociedade (Penna Filho, 2023).

As Operações Yanomami e Catrimani II exemplificam essa presença. A atuação da FAB reflete diretamente na percepção da soberania nacional, seja para enfrentar uma crise sanitária

e humanitária na Terra Indígena Yanomami, localizada entre os estados de Roraima e Amazonas (Operação Yanomami), ou para ação conjunta interagências para repressão e sufocamento logístico do garimpo ilegal e outros ilícitos (Operação Catrimani II).

Naquelas operações, a FAB empregou de maneira conjunta equipamentos e efetivo pessoal em prol do transporte de alimentos, medicamentos, combustíveis e material de saúde, lançamento aéreo de materiais de construção para recuperação da pista de Surucucu (RR) e para conserto e adequação de instalações essenciais, evacuação aeromédica de indígenas em grave estado de saúde, transporte de tropas e equipes de fiscalização, monitoramento por sensores e imagem aérea e reconhecimento visual e destruição coordenada de estruturas ilegais e pistas clandestinas (Brasil, 2024d; 2024e).

Esse desempenho tem repercussão direta na percepção pública, consolidando a imagem da FAB como instituição de confiança. Em contextos democráticos, tal reconhecimento deriva da sua competência funcional e da sua inserção cidadã, de forma que a construção da legitimidade em instituições militares está diretamente ligada à capacidade de entrega e à presença estratégica em territórios de difícil acesso, assumindo o protagonismo como agregador social (Saint-Pierre e Vitelli, 2018).

Ao complementar o aparato civil, a FAB reforça o seu posicionamento e simbolismo como instrumento da unidade nacional. O desempenho nas Operações Conjuntas fortalece a imagem de instituição de soberania e de confiança pública, superando desafios logísticos, geográficos e governamentais, reforçando a perspectiva nacional de pertencimento e integração, ratificando o vínculo de confiança entre sociedade e instituição, condição essencial para legitimar o elo entre o aparato governamental e a população no cumprimento da sua missão.

#### **4 CONCLUSÃO**

O presente estudo analisou o emprego do Poder Aeroespacial em tempos de paz, defendendo a tese do envolvimento da FAB nas Operações Conjuntas como instrumentos fundamentais tanto para a validação doutrinária e operacional da FAB, quanto para a sua legitimidade institucional junto à sociedade.

Para além de um contexto bélico tradicional, argumentou-se inicialmente que a participação e o engajamento nas Operações Conjuntas é o cenário pertinente para a experimentação e a validação de procedimentos doutrinários. Em função da complexidade operacional, marcados por intempestividade, articulação interinstitucional e demandas críticas

da sociedade, esses ambientes representam a oportunidade ímpar de demonstrar prontidão estratégica, experimentação operacional e entrega de valor público perceptível, ratificando a aptidão da FAB para condições adversas ainda não experimentadas.

Em uma segunda argumentação, a análise empírica de exemplos extraídos das Operações Yanomami, Catrimani II e Taquari permitiu evidenciar que a atuação célere e eficaz em regiões de difícil acesso, provendo transporte, vigilância, apoio médico e assistência humanitária, reafirmam o papel da FAB como vetor de soberania e coesão nacional, reforçando sua imagem e reconhecimento como instituição de presença e confiança pública.

Nesse sentido, a legitimação institucional decorre não apenas da conformidade à sua missão constitucional, mas, sobretudo, da sua competência funcional e capacidade de resposta em prol do interesse coletivo, principalmente em áreas remotas, mediando de forma simbólica as ações essenciais entre Estado e sociedade.

Em suma, a presente análise não apenas validou a tese de que o envolvimento da FAB em Operações Conjuntas é crucial para seu preparo operacional e para a ampliação da percepção de retorno social, mas também revelou a dimensão estratégica da sua atuação multifacetada como pilar fundamental do Estado Brasileiro.

Contudo, desafios estruturais persistem. Reconhece-se que algumas limitações ainda se impõem à plena efetividade da doutrina conjunta, de forma que questões basilares, tais como restrições logísticas e de recursos humanos, defasagens tecnológicas e óbices orçamentários, além da divergência de protocolos e ausência de mecanismos de comando e controle plenamente integrados, podem comprometer a capacidade de resposta tempestiva e o alcance das ações planejadas.

Ademais, a existência de eventuais entraves culturais e institucionais à interoperabilidade plena, relacionados à autonomia organizacional das Forças Singulares e à assimetria de capacitações entre elas, demandam enfrentamento sistemático no plano estratégico e operacional, visando à consolidação plena do ambiente conjunto como espaço central e congregador da prontidão nacional.

Diante disso, considera-se oportuno o estabelecimento de ciclos formais de avaliação pós-operação, com a participação estruturada de militares, civis, agências parceiras e beneficiários diretos, objetivando *feedback* multidimensional e consolidação doutrinária de lições aprendidas para o aprimoramento contínuo das capacidades operacionais e da coordenação interinstitucional, fortalecendo a doutrina, a interoperabilidade e a evolução organizacional da FAB.

Sobre o aspecto da legitimação e fortalecimento da atuação da FAB, não se intenciona fragilizar as outras dimensões da governança da sociedade em aspectos de validação política, sob pena de causar entendimento difuso, gerando dependência e associação da imagem militar como salvadora, deslocando a pressão da sociedade civil para instituições civis ineficientes.

Portanto, a estrutura de preparo e emprego da FAB deve ser entendida como componente contribuinte para a capacidade adaptativa e participativa do Estado. Assim, sua atuação eficiente, inovadora e integrada contribui para o fortalecimento da presença governamental e para a construção de legitimidade em regiões sensíveis, não limitando outras iniciativas, ou mesmo restringindo espaços de governança compartilhada com atores locais e civis.

Dessa maneira, a análise de tais argumentos permite o entendimento mais amplo da atuação militar em tempos de paz, reforçando a dimensão estratégica de construção de legitimidade democrática, segurança multidimensional e afirmação estatal em áreas periféricas. Sob essa perspectiva, a FAB se consolida como estrutura de soberania e infraestrutura de Estado, atuando como elo simbólico e operacional entre o aparato governamental e a população, especialmente nas fronteiras geográficas e sociais do território nacional.

Como desdobramento, considera-se premente o aprofundamento em agendas e reflexões sobre aspectos relevantes, tais como: (a) repensar a institucionalização dos ganhos obtidos nas Operações Conjuntas para além do momento da crise; (b) considerar a elaboração de indicadores que mensurem os efeitos simbólicos e estratégicos da presença militar sobre a percepção social da Defesa; (c) analisar como o impacto das Operações Conjuntas como política pública ultrapassam o campo estritamente militar, incidindo sobre agendas de governança, desenvolvimento e cidadania; (d) sob perspectiva estratégica, analisar o risco da associação da imagem pública da FAB em ações civis, refletindo sobre questões de identidade operacional e simbólica; e (e) explorar o estabelecimento estruturado de metodologias que meçam a percepção pública de legitimidade, tais como *surveys* com recortes geográficos, análises de discurso público e mapeamento de cobertura midiática.

Por fim, destaca-se que o fortalecimento contínuo da FAB como instrumento estratégico do Estado Brasileiro depende da capacidade de adaptação a novos contextos operacionais e da construção de vínculos sólidos com a sociedade. As implicações dessas ações são profundas, na medida em que possibilitam o aprimoramento operacional e a legitimação institucional da FAB, consolidando-a como um instrumento de soberania e infraestrutura essencial do Estado, atuando como um elo simbólico vital entre o aparato governamental e a população brasileira.

## REFERÊNCIAS

ALVES, L. A. The Brazilian Army Experience in Civil-Military Interactions: Lessons Learned from Humanitarian Engagements. **Military Review**, versão on-line, out. 2022. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Journals/Military-Review/Online-Exclusive/2022-OLE/Alves/>. Acesso em: 27 abr. 2025.

AVANT, D. D. **Political institutions and military change: lessons from peripheral wars**. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria nº 1.224/GC3, de 10 de novembro de 2020. Aprova a reedição da Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira (DCA 1-1). **Boletim do Comando da Aeronáutica**, Rio de Janeiro, n. 205, f. 3734, 10 nov. 2020a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior das Forças Armadas. Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020. Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas – MD30-M-01 (2ª Edição/2020). **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 178, Seção 1, f. 250, 16 set. 2020b.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Força Aérea Brasileira**: Operação Catrimani II: balanço anual de atuação. Brasília, DF, 2024a. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/43976/OPERAC%C3%83O%20CATRIMANI%20II%20-%20Comando%20Conjunto%20Catrimani%20II%20divulga%20balan%C3%A7o%20anual%20de%20atua%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Força Aérea Brasileira**: Operação Taquari II: ações e resultados. Brasília, DF, 2024b. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/42708>. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Força Aérea Brasileira**: KC-390 Millennium realiza lançamento de donativos na Operação Taquari II. Brasília, DF, 2024c. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/42590/>. Acesso em: 27 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Força Aérea Brasileira**: Operação Yanomami – FAB realiza lançamento de materiais para reconstrução de pista em Surucucu. Brasília, DF, 2024d. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/40332>. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Força Aérea Brasileira**: Operação Catrimani II – Comando Conjunto divulga balanço anual de atuação. Brasília, DF, 2024e. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/noticias/mostra/43976>. Acesso em: 14 maio 2025.

EASTON, D. **A systems analysis of political life**. New York: Wiley, 1965.

FERRAZ, J.; DUARTE, R. Complexidade e interoperabilidade em operações conjuntas: uma análise das capacidades adaptativas. **Revista Brasileira de Estudos Estratégicos e Defesa**, v. 8, n. 16, p. 150-170, 2022.

FLORENCIO, L. G. Preparo militar em tempos de paz: por uma abordagem centrada na

complexidade. **Cadernos de Estudos Estratégicos**, v. 15, n. 1, p. 21–39, 2021.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. v. 1. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

LESSA, R. **A invenção republicana: teoria do Estado e construção do Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2022.

MANN, M. The autonomous power of the state: its origins, mechanisms and results. **European Journal of Sociology**, v. 25, n. 2, p. 185–213, 1984.

PENNA FILHO, P. A Política Externa Brasileira e o Papel das Forças Armadas. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 66, 2023.

POSEN, B. R. **The sources of military doctrine: France, Britain, and Germany between the world wars**. Ithaca: Cornell University Press, 1984.

SAINT-PIERRE, H. L.; VITELLI, M. As Forças Armadas e a legitimidade democrática: entre o monopólio da força e o desempenho institucional. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 4, n. 2, p. 9-32, 2018.

SILVA, A. B.; COSTA, M. R. Interoperabilidade nas Forças Armadas: desafios e perspectivas. **Revista de Estudos de Defesa Nacional**, v. 10, n. 2, p. 45-60, 2023. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/article/view/1305>. Acesso em: 27 abr. 2025.

SVARTMAN, E. M. A Política de Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas no Brasil Contemporâneo. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 7, n. 2, p. 10-35, 2021.

TECNO DEFESA. **Operação Taquari 2**: ARP coordena helicóptero da FAB em resgate. 2024. Disponível em: <https://tecnodefesa.com.br/operacao-taquari-2-arp-coordena-helicoptero-da-fab-em-resgate/>. Acesso em: 27 abr. 2025.